

RECOMENDAÇÃO CGDP Nº 002/2016

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que incumbe à Corregedoria-Geral orientar a realização das atividades funcionais e a regularidade dos serviços, nos termos do que dispõe o artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 33, inciso XI da Lei Complementar Estadual 136 de 19 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de constante capacitação dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

Considerando a disponibilização de forma gratuita pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE de cursos online de Elaboração de Termo de Referência e Gestão e Fiscalização de Contratos;

RECOMENDA

A todos os servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná que se inscrevam e participem dos cursos de “Elaboração de Termos Referência em Licitações” e “Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos” que serão disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cujas inscrições estarão abertas até os dias 08/03/2016 e 17/03/2016, respectivamente, através dos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/online-elaboracao-termos-referencia-termref160310/280702/area/59>

e

<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/online-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-gfcontr160319/280713/area/59>.

A efetiva participação nos cursos acima mencionados com a obtenção do certificado concedido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será oportunamente averbada no assentamento funcional dos servidores participantes, mediante a apresentação do documento à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016.

VANIA MARIA FORLIN

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná